REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 100/2024

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e a Lei Municipal 4.764 de 16 de junho 2010.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o(a) Senhor(a) **WALTER ALEXANDRE SOARES DA SILVA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4036382 PC/PA e do CPF nº 674.447.412-04, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 100/2024

DECRETO Nº 100/2024

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e a Lei Municipal 4.764 de 16 de junho 2010.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o(a) Senhor(a) **WALTER ALEXANDRE SOARES DA SILVA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4036382 PC/PA e do CPF nº 674.447.412-04, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:77332D14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/03/2024. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/